PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 Concede Revisão Geral Anual na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal conceder revisão geral anual, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base/subsídios dos servidores detentores de cargos de provimento efetivo, na forma estabelecida nesta Lei. Parágrafo único. Respeitado o disposto no caput deste artigo, fica a autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar a tabelas vencimentais dos servidores para fins de cumprimento do disposto no art. 118, § 2°, I e III da Lei Orgânica do Município, quando for o caso. Art. 2° O disposto no art. 1° desta Lei, aplica-se no que couber, aos servidores inativos. Art. 3º O Anexo IV da Lei nº 2.166, de 23 de setembro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional da Saúde (Cargo de Médico) passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. Art. 4º O Anexo IV da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional de Ordem Pública (Cargo Guarda Municipal) passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei. Art. 5º O Anexo IV da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional de Ordem Pública (Cargo Agente de Trânsito) passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei. Art. 6º Os Anexos III, IV e V da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011, que institui a Reestruturação dos Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento passam a vigorar na forma dos Anexos IV, V e VI desta Lei. Art. 7º O Anexo II da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de nível Superior, Grupo Ocupacional Gestão Pública, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei. Art. 8º Os Anexos II, III e IV da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior das Secretarias de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, e de Assistência Social e Combate à Fome, as duas últimas fundidas em Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, passam a vigorar na forma dos Anexos VIII, IX e X desta Lei. Art. 9° Os Anexos III-A, III-B, III-C, III-D, III-E, III-F da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, passam a vigorar na forma dos Anexos XI, XII, XIII, XIV XV, e XVI desta Lei. Art. 10. O Anexo I, da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Procurador do Município, passa a vigorar na forma do Anexo XVII desta Lei. Art. 11. O Anexo III da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração -PCCR dos Profissionais de Enfermagem, passa a vigorar na forma do Anexo XVIII desta Lei. Art. 12. O Anexo II da Lei nº 3.680, de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos profissionais integrantes do ambiente de especialidade Auditoria e Controle Interno, passa a vigorar na forma do Anexo XIX desta Lei. Art. 13. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal fixa o vencimento base dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do § 9º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. Art. 14. O Anexo II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar na forma do Anexo XX desta Lei. Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2024. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de março de 2024. VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.

#### ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

CARREIRA DE MÉDICO DO GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 11 DA LEI Nº 2.166, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTO

CLASSE	REFERÊNCIA ·	CARGA HORÁRIA 20 HORAS
CLASSE		VALORES R\$
	1	R\$ 4.639,02
	2	R\$ 4.731,79
A	3	R\$ 4.826,42
	4	R\$ 4.922,96
	5	R\$ 5.021,40
	1	R\$ 5.121,85
	2	R\$ 5.224,28
В	3	R\$ 5.328,77
	4	R\$ 5.435,31
	5	R\$ 5.544,02
С	1	R\$ 5.654,92
	2	R\$ 5.768,02
	3	R\$ 5.883,39



	4	R\$ 6.001,03
	5	R\$ 6.121,07
D	1	R\$ 6.243,48
	2	R\$ 6.368,36
	3	R\$ 6.495,72
	4	R\$ 6.625,66
	5	R\$ 6.758,16

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 11 DA LEI Nº 2.168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010 TABELA DE VENCIMENTO

CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA 40 HORAS
CLASSE	REFERENCIA	VALORES (R\$)
	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
Α	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
В	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
С	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
	1	R\$ 2.999,62
D	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 CARREIRA DE GESTÃO DO TRÂNSITO (CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE OPERĄÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO) DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 11 DA LEI Nº 2.170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010. TABELA DE VENCIMENTO

TABLEA DE VENCIVILATO		
CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA 40 HORAS
02,1002	REI EREIVOIA	VALORES (R\$)
	1	R\$ 1.948,38
	2	R\$ 2.026,31
3º	3	R\$ 2.107,37
	4	R\$ 2.191,67
	5	R\$ 2.279,33
	1	R\$ 2.370,50
	2	R\$ 2.465,33
2º	3	R\$ 2.563,93
	4	R\$ 2.666,50
	5	R\$ 2.773,16
	1	R\$ 2.884,08
	2	R\$ 2.999,44
1°	3	R\$ 3.119,42
	4	R\$ 3.244,20
	5	R\$ 3.373,97
ESPECIAL	1	R\$ 3.508,92
	2	R\$ 3.649,28
	3	R\$ 3.795,25
	4	R\$ 3.947,07



	5	R\$ 4.104,94
	1	R\$ 4.269,14
	2	R\$ 4.439,90
	3	R\$ 4.617,50
	4	R\$ 4.802,21
PLENO	5	R\$ 4.994,29
FLENO	6	R\$ 5.194,07
	7	R\$ 5.401,82
	8	R\$ 5.617,90
	9	R\$ 5.842,61
	10	R\$ 6.076,32

#### ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ANEXO III, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.242, DE 12 DE JULHO DE 2011 TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE

### FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR - CFP/NS

CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
	1	R\$ 5.566,74
	2	R\$ 5.802,77
A	3	R\$ 6.048,76
A	4	R\$ 6.305,18
	5	R\$ 6.572,46
	6	R\$ 6.851,06
	7	R\$ 7.141,48
	8	R\$ 7.444,23
В	9	R\$ 7.759,76
P	10	R\$ 8.088,71
	11	R\$ 8.431,57
	12	R\$ 8.788,98
	13	R\$ 9.161,58
	14	R\$ 9.549,94
	15	R\$ 9.954,75
С	16	R\$ 10.376,73
C	17	R\$ 10.816,60
	18	R\$ 11.275,12
	19	R\$ 11.753,07
	20	R\$ 12.251,32

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ANEXO IV, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.242, DE 12 DE JULHO DE 2011 TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE

#### FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE NÍVEL MÉDIO - CFP/NM

CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
	1	R\$ 2.783,46
	2	R\$ 2.910,95
^	3	R\$ 3.044,32
A	4	R\$ 3.183,82
	5	R\$ 3.329,71
	6	R\$ 3.482,27
	7	R\$ 3.641,85
	8	R\$ 3.808,73
В	9	R\$ 3.983,25
В	10	R\$ 4.165,77
	11	R\$ 4.356,65
	12	R\$ 4.556,30
	13	R\$ 4.765,06
	14	R\$ 4.983,41
	15	R\$ 5.211,74
С	16	R\$ 5.450,53
	17	R\$ 5.700,29
	18	R\$ 5.961,51
	19	R\$ 6.234,69
	20	R\$ 6.520,36



## ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ANEXO V, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.242, DE 12 DE JULHO DE 2011 TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO ISOLADO DE

#### AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO

REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 1.412,00
2	R\$ 1.468,48
3	R\$ 1.527,22
4	R\$ 1.588,31
5	R\$ 1.651,84
6	R\$ 1.717,92
7	R\$ 1.786,64
8	R\$ 1.858,10
9	R\$ 1.932,42
10	R\$ 2.009,72
11	R\$ 2.090,11
12	R\$ 2.173,72
13	R\$ 2.260,66
14	R\$ 2.351,09
15	R\$ 2.445,13
16	R\$ 2.542,94
17	R\$ 2.644,66
18	R\$ 2.750,44
19	R\$ 2.860,46
20	R\$ 2.974,88

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI N° 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR AMBIENTE GESTÃO - 200 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 2.783,46
	2	R\$ 2.910,95
^	3	R\$ 3.044,32
А	4	R\$ 3.183,82
	5	R\$ 3.329,71
	6	R\$ 3.482,27
	1	R\$ 3.641,85
	2	R\$ 3.808,73
В	3	R\$ 3.983,25
В	4	R\$ 4.165,77
	5	R\$ 4.356,65
	6	R\$ 4.556,30
	1	R\$ 4.765,06
	2	R\$ 4.983,41
	3	R\$ 5.211,74
С	4	R\$ 5.450,53
C	5	R\$ 5.700,29
	6	R\$ 5.961,51
	7	R\$ 6.234,69
	8	R\$ 6.520,36

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI Nº 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012
TABELAS DE VENCIMENTOS POR CARGA HORÁRIA

#### **MÉDICOS - 200 HORAS**

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
А	1	R\$ 9.278,00
	2	R\$ 9.569,52
	3	R\$ 9.870,19
	4	R\$ 10.180,33
	5	R\$ 10.500,17



	1	R\$ 10.830,08
	2	R\$ 11.170,34
В	3	R\$ 11.521,30
	4	R\$ 11.883,33
	5	R\$ 12.256,69
	1	R\$ 12.641,79
	2	R\$ 13.039,01
С	3	R\$ 13.448,67
	4	R\$ 13.871,22
	5	R\$ 14.307,07
D	1	R\$ 14.756,56
	2	R\$ 15.220,23
	3	R\$ 15.698,46
	4	R\$ 16.191,68
	5	R\$ 16.700,40

## MÉDICO - 120 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 5.566,80
	2	R\$ 5.741,72
Α	3	R\$ 5.922,12
	4	R\$ 6.108,18
	5	R\$ 6.300,09
	1	R\$ 6.498,05
	2	R\$ 6.702,21
В	3	R\$ 6.912,80
	4	R\$ 7.129,99
	5	R\$ 7.354,01
	1	R\$ 7.585,06
	2	R\$ 7.823,39
С	3	R\$ 8.069,22
	4	R\$ 8.322,74
	5	R\$ 8.584,23
	1	R\$ 8.853,95
D	2	R\$ 9.132,13
	3	R\$ 9.419,06
	4	R\$ 9.715,02
	5	R\$ 10.020,24

### MÉDICOS - 100 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 4.639,02
	2	R\$ 4.784,78
Α	3	R\$ 4.935,09
	4	R\$ 5.090,15
	5	R\$ 5.250,08
	1	R\$ 5.415,05
	2	R\$ 5.585,19
В	3	R\$ 5.760,66
	4	R\$ 5.941,66
	5	R\$ 6.128,36
	1	R\$ 6.320,90
	2	R\$ 6.519,50
С	3	R\$ 6.724,35
	4	R\$ 6.935,63
	5	R\$ 7.153,52
	1	R\$ 7.378,31
	2	R\$ 7.610,12
D	3	R\$ 7.849,22
	4	R\$ 8.095,84
	5	R\$ 8.350,21



ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI Nº 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012 TABELAS DE VENCIMENTOS POR CARGA HORÁRIA

#### **DENTISTA - 200 HORAS**

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 4.639,02
	2	R\$ 4.824,56
Α	3	R\$ 5.017,54
	4	R\$ 5.218,25
	5	R\$ 5.426,99
	1	R\$ 5.644,04
	2	R\$ 5.869,83
В	3	R\$ 6.104,63
	4	R\$ 6.348,79
	5	R\$ 6.602,75
	1	R\$ 6.866,87
	2	R\$ 7.141,53
С	3	R\$ 7.427,20
	4	R\$ 7.724,27
	5	R\$ 8.033,26
	1	R\$ 8.354,59
	2	R\$ 8.688,75
D	3	R\$ 9.036,33
	4	R\$ 9.397,76
	5	R\$ 9.773,68

#### **DENTISTA - 120 HORAS**

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 2.783,40
	2	R\$ 2.894,75
Α	3	R\$ 3.010,52
	4	R\$ 3.130,95
	5	R\$ 3.256,19
	1	R\$ 3.386,42
	2	R\$ 3.521,89
В	3	R\$ 3.662,78
	4	R\$ 3.809,28
	5	R\$ 3.961,63
	1	R\$ 4.120,12
	2	R\$ 4.284,91
С	3	R\$ 4.456,32
	4	R\$ 4.634,57
	5	R\$ 4.819,96
	1	R\$ 5.012,76
	2	R\$ 5.213,27
D	3	R\$ 5.421,79
	4	R\$ 5.638,67
	5	R\$ 5.864,21

#### **DENTISTA - 100 HORAS**

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	
	1	R\$ 2.319,48	
	2	R\$ 2.412,27	
Α	3	R\$ 2.508,77	
	4	R\$ 2.609,13	
	5	R\$ 2.713,48	
	1	R\$ 2.822,02	
	2	R\$ 2.934,91	
В	3	R\$ 3.052,31	
	4	R\$ 3.174,39	
	5	R\$ 3.301,38	
С	1	R\$ 3.433,42	



	2	R\$ 3.570,78
	3	R\$ 3.713,59
	4	R\$ 3.862,15
	5	R\$ 4.016,62
D	1	R\$ 4.177,30
	2	R\$ 4.344,40
	3	R\$ 4.518,16
	4	R\$ 4.698,90
	5	R\$ 4.886,84

#### ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI N° 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012 TABELAS DE VENCIMENTOS POR CARGA HORÁRIA

## ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 200 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 2.783,40
	2	R\$ 2.894,75
Α	3	R\$ 3.010,52
	4	R\$ 3.130,95
	5	R\$ 3.256,19
	1	R\$ 3.386,42
	2	R\$ 3.521,89
В	3	R\$ 3.662,78
	4	R\$ 3.809,28
	5	R\$ 3.961,63
	1	R\$ 4.120,12
	2	R\$ 4.284,91
С	3	R\$ 4.456,32
	4	R\$ 4.634,57
	5	R\$ 4.819,96
	1	R\$ 5.012,76
	2	R\$ 5.213,27
D	3	R\$ 5.421,79
	4	R\$ 5.638,67
	5	R\$ 5.864,21

DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TABELAS DE VENCIMENTOS POR CARGA HORÁRIA

## ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL – 150 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 2.087,55
	2	R\$ 2.171,05
Α	3	R\$ 2.257,90
	4	R\$ 2.348,22
	5	R\$ 2.442,13
	1	R\$ 2.539,82
	2	R\$ 2.641,41
В	3	R\$ 2.747,07
	4	R\$ 2.856,96
	5	R\$ 2.971,24
	1	R\$ 3.090,08
	2	R\$ 3.213,69
С	3	R\$ 3.342,22
	4	R\$ 3.475,92
	5	R\$ 3.614,97
	1	R\$ 3.759,57
	2	R\$ 3.909,93
D	3	R\$ 4.066,35
	4	R\$ 4.228,98
	5	R\$ 4.398,17



ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ANEXO III-A, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 TABELA DE VENCIMENTO

CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO - SPE/NM CARGO TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
Α	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
В	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
С	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
D	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

#### ANEXO XII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

ANEXO III-B, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 TABELA DE VENCIMENTO

CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO - SPE/NM CARGO TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
Α	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
В	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
С	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
D	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

#### ANEXO XIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

ANEXO III-C, A QUE SE REFERE O ART. 8° DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 TABELA DE VENCIMENTO

CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO - SPE/NM CARGO AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
۸	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
A	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56



	5	R\$ 1.948,49
	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
В	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
С	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
D	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

#### ANEXO XIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

ANEXO III-D, A QUE SE REFERE O ART. 8° DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 TABELA DE VENCIMENTO

CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO - SPE/NM CARGO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
Α	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
В	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08
С	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
	1	R\$ 2.999,62
D	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

#### ANEXO XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

ANEXO III-E, A QUE SE REFERE O ART. 8º DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

TABELA DE VENCIMENTO

CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO - SPE/NM

#### CARGO AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 1.665,58
	2	R\$ 1.732,21
Α	3	R\$ 1.801,50
	4	R\$ 1.873,56
	5	R\$ 1.948,49
	1	R\$ 2.026,42
	2	R\$ 2.107,49
В	3	R\$ 2.191,78
	4	R\$ 2.279,46
	5	R\$ 2.370,62
С	1	R\$ 2.465,45
	2	R\$ 2.564,08



	3	R\$ 2.666,65
	4	R\$ 2.773,29
	5	R\$ 2.884,26
D	1	R\$ 2.999,62
	2	R\$ 3.119,59
	3	R\$ 3.244,40
	4	R\$ 3.374,16
	5	R\$ 3.509,12

#### ANEXO XVI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024

ANEXO III-F, A QUE SE REFERE O ART. 8° DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 TABELA DE VENCIMENTO

CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - SPE/NF CARGO AUXILIAR OPERACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 1.412,00
	2	R\$ 1.468,48
Α	3	R\$ 1.527,22
	4	R\$ 1.588,31
	5	R\$ 1.651,84
	1	R\$ 1.717,92
	2	R\$ 1.786,64
В	3	R\$ 1.858,10
	4	R\$ 1.932,42
	5	R\$ 2.009,72
	1	R\$ 2.090,11
	2	R\$ 2.173,72
С	3	R\$ 2.260,66
	4	R\$ 2.351,09
	5	R\$ 2.445,13
D	1	R\$ 2.542,94
	2	R\$ 2.644,66
	3	R\$ 2.750,44
	4	R\$ 2.860,46
	5	R\$ 2.974,88

#### ANEXO XVII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2015 QUADRO DE CARREIRA DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

CLASSE	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
Substituto	-	R\$ 15.512,83
	1	R\$ 16.169,01
	2	R\$ 16.852,96
III	3	R\$ 17.565,84
""	4	R\$ 18.308,88
	5	R\$ 19.083,34
	6	R\$ 19.890,56
	1	R\$ 20.731,94
	2	R\$ 21.608,90
II	3	R\$ 22.522,95
	4	R\$ 23.475,66
	5	R\$ 24.468,70
I	1	R\$ 25.503,71
	2	R\$ 26.582,52
	3	R\$ 27.706,97
	4	R\$ 28.878,97
	5	R\$ 30.100,55
Especial	I	R\$ 31.373,81



## ANEXO XVIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ANEXO III DA LEI Nº 3.616, DE 22 DE JUNHO DE 2023

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	AUXENF - A1	R\$ 2.493,75
	AUXENF - A2	R\$ 2.593,50
Α	AUXENF - A3	R\$ 2.697,24
	AUXENF - A4	R\$ 2.805,13
	AUXENF - A5	R\$ 2.917,33
	AUXENF - B1	R\$ 3.034,03
	AUXENF - B2	R\$ 3.155,39
В	AUXENF - B3	R\$ 3.281,61
	AUXENF - B4	R\$ 3.412,87
	AUXENF - B5	R\$ 3.549,39
	AUXENF - C1	R\$ 3.691,36
	AUXENF - C2	R\$ 3.839,01
С	AUXENF - C3	R\$ 3.992,57
	AUXENF - C4	R\$ 4.152,28
	AUXENF - C5	R\$ 4.318,37
D	AUXENF - D1	R\$ 4.491,10
	AUXENF - D2	R\$ 4.670,75
	AUXENF - D3	R\$ 4.857,57
	AUXENF - D4	R\$ 5.051,88
	AUXENF - D5	R\$ 5.253,96

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
	TECENF - A1	R\$ 3.491,25
	TECENF - A2	R\$ 3.630,90
Α	TECENF - A3	R\$ 3.776,14
	TECENF - A4	R\$ 3.927,18
	TECENF - A5	R\$ 4.084,27
	TECENF - B1	R\$ 4.247,64
	TECENF - B2	R\$ 4.417,55
В	TECENF - B3	R\$ 4.594,24
	TECENF - B4	R\$ 4.778,01
	TECENF - B5	R\$ 4.969,14
	TECENF - C1	R\$ 5.167,90
	TECENF - C2	R\$ 5.374,61
С	TECENF - C3	R\$ 5.589,60
	TECENF - C4	R\$ 5.813,19
	TECENF - C5	R\$ 6.045,71
D	TECENF - D1	R\$ 6.287,55
	TECENF - D2	R\$ 6.539,04
	TECENF - D3	R\$ 6.800,61
	TECENF - D4	R\$ 7.072,63
	TECENF - D5	R\$ 7.355,53

ENFERMEIRO		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	ENF - A1	R\$ 4.987,50
	ENF - A2	R\$ 5.187,00
Α	ENF - A3	R\$ 5.394,48
	ENF - A4	R\$ 5.610,26
	ENF - A5	R\$ 5.834,67
	ENF - B1	R\$ 6.068,06
В	ENF - B2	R\$ 6.310,78
	ENF - B3	R\$ 6.563,21
	ENF - B4	R\$ 6.825,74
	ENF - B5	R\$ 7.098,77



	ENF - C1	R\$ 7.382,72
	ENF - C2	R\$ 7.678,03
С	ENF - C3	R\$ 7.985,15
	ENF - C4	R\$ 8.304,56
	ENF - C5	R\$ 8.636,73
	ENF - D1	R\$ 8.982,20
	ENF - D2	R\$ 9.341,49
D	ENF - D3	R\$ 9.715,16
	ENF - D4	R\$ 10.103,76
	ENF - D5	R\$ 10.507,91

## ANEXO XIX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ANEXO II DA LEI N° 3.680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

TABELA DE VENCIMENTO

AUDITOR DE CONTROL E INTERNO		
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO		
CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
	1	R\$ 5.566,74
	2	R\$ 5.802,77
A	3	R\$ 6.048,76
A	4	R\$ 6.305,18
	5	R\$ 6.572,46
	6	R\$ 6.851,06
	1	R\$ 7.141,48
	2	R\$ 7.444,23
D	3	R\$ 7.759,76
В	4	R\$ 8.088,71
	5	R\$ 8.431,57
	6	R\$ 8.788,98
	1	R\$ 9.161,58
	2	R\$ 9.549,94
	3	R\$ 9.954,75
	4	R\$ 10.376,73
С	5	R\$ 10.816,60
	6	R\$ 11.275,12
	7	R\$ 11.753,07
	8	R\$ 12.251,32

ANEXO XX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ANEXO II DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019 MATRIZ VENCIMENTAL

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
	1	R\$ 2.824,00
	2	R\$ 2.894,60
Α	3	R\$ 2.966,97
	4	R\$ 3.041,14
	5	R\$ 3.117,17
	1	R\$ 3.195,10
	2	R\$ 3.274,97
В	3	R\$ 3.356,85
	4	R\$ 3.440,77
	5	R\$ 3.526,79
	1	R\$ 3.614,96
	2	R\$ 3.705,33
С	3	R\$ 3.797,97
	4	R\$ 3.892,92
	5	R\$ 3.990,24
	1	R\$ 4.089,99
	2	R\$ 4.192,24
D	3	R\$ 4.297,05
	4	R\$ 4.404,48
	5	R\$ 4.514,59



LEI Nº 3.746, DE 14 DE MARÇO DE 2024. Concede Revisão Geral Anual aos profissionais da Carreira do Magistério e de Assistência á Educação do Município de Caucaia, altera o Anexo V da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base dos profissionais da Carreira do Magistério e de Assistência à Educação, de que trata a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010. Art. 2º O Anexo V da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei. Art. 3º O disposto no artigo anterior aplica-se, no que couber, aos servidores inativos. Art. 4º Aplica-se o disposto na Lei nº 3.694, de 14 de dezembro de 2023, a partir do dia 1º de março de 2024, aos servidores efetivos lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação, integrantes dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata a Lei nº 2.255 de 19 de setembro de 2011 e nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013, que exercem atividades referente a gestão de pessoas, folha de pagamento, financeiro, planejamento e informática, limitado ao número máximo de 25 (vinte e cinco) servidores. Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de março de 2024. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

#### ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 2° DA LEI N° 3.746, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ANEXO V, A QUE SE REFERE A LEI N° 2.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. TABELAS VENCIMENTAIS - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO - NORMAL
1	R\$ 4.736,61
2	R\$ 4.831,34
3	R\$ 4.927,98
4	R\$ 5.026,53
5	R\$ 5.127,07
6	R\$ 5.229,60
7	R\$ 5.334,20
8	R\$ 5.440,88
9	R\$ 5.549,70
10	R\$ 5.660,69
11	R\$ 5.773,91
12	R\$ 5.889,39
13	R\$ 6.007,17
14	R\$ 6.127,32
15	R\$ 6.249,86
16	R\$ 6.374,85
17	R\$ 6.502,36
18	R\$ 6.632,40
19	R\$ 6.765,05
20	R\$ 6.900,35
21	R\$ 7.038,36
22	R\$ 7.179,12
23	R\$ 7.322,71
24	R\$ 7.469,16
25	R\$ 7.618,55
26	R\$ 7.770,91
27	R\$ 7.926,33
28	R\$ 8.084,86
29	R\$ 8.246,55
30	R\$ 8.411,49

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE II	GRADUADO
1	R\$ 6.157,60
2	R\$ 6.280,75
3	R\$ 6.406,37
4	R\$ 6.534,50
5	R\$ 6.665,18
6	R\$ 6.798,49
7	R\$ 6.934,45
8	R\$ 7.073,15
9	R\$ 7.214,61
10	R\$ 7.358,90
11	R\$ 7.506,08
12	R\$ 7.656,20
13	R\$ 7.809,32
14	R\$ 7.965,51
15	R\$ 8.124,82
16	R\$ 8.287,31
17	R\$ 8.453,07
18	R\$ 8.622,13
19	R\$ 8.794,57
20	R\$ 8.970,45
21	R\$ 9.149,87
22	R\$ 9.332,86
23	R\$ 9.519,52
24	R\$ 9.709,92
25	R\$ 9.904,11
26	R\$ 10.102,20
27	R\$ 10.304,24
28	R\$ 10.510,32
29	R\$ 10.720,53
30	R\$ 10.934,94

CAÇAO BASICA.			
CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CLASSE III	ESPECIALIZAÇÃO		
1	R\$ 7.081,25		
2	R\$ 7.222,88		
3	R\$ 7.367,34		
4	R\$ 7.514,68		
5	R\$ 7.664,98		
6	R\$ 7.818,28		
7	R\$ 7.974,65		
8	R\$ 8.134,13		
9	R\$ 8.296,82		
10	R\$ 8.462,75		
11	R\$ 8.632,01		
12	R\$ 8.804,65		
13	R\$ 8.980,74		
14	R\$ 9.160,36		
15	R\$ 9.343,56		
16	R\$ 9.530,43		
17	R\$ 9.721,05		
18	R\$ 9.915,47		
19	R\$ 10.113,77		
20	R\$ 10.316,05		
21	R\$ 10.522,37		
22	R\$ 10.732,82		
23	R\$ 10.947,47		
24	R\$ 11.166,42		
25	R\$ 11.389,75		
26	R\$ 11.617,55		
27	R\$ 11.849,90		
28	R\$ 12.086,90		
29	R\$ 12.328,63		
30	R\$ 12.575,21		

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV	MESTRADO
1	R\$ 8.851,57
2	R\$ 9.028,60
3	R\$ 9.209,17
4	R\$ 9.393,36
5	R\$ 9.581,23
6	R\$ 9.772,85
7	R\$ 9.968,31
8	R\$ 10.167,68
9	R\$ 10.371,03
10	R\$ 10.578,45

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE V	DOUTORADO
1	R\$ 11.949,63
2	R\$ 12.188,62
3	R\$ 12.432,40
4	R\$ 12.681,04
5	R\$ 12.934,67
6	R\$ 13.193,36
7	R\$ 13.457,22
8	R\$ 13.726,37
9	R\$ 14.000,90
10	R\$ 14.280,91



11	R\$ 10.790,02
12	R\$ 11.005,82
13	R\$ 11.225,94
14	R\$ 11.450,45
15	R\$ 11.679,47
16	R\$ 11.913,05
17	R\$ 12.151,31
18	R\$ 12.394,34
19	R\$ 12.642,23
20	R\$ 12.895,07
21	R\$ 13.152,97
22	R\$ 13.416,03
23	R\$ 13.684,36
24	R\$ 13.958,04
25	R\$ 14.237,20
26	R\$ 14.521,94
27	R\$ 14.812,38
28	R\$ 15.108,63
29	R\$ 15.410,81
30	R\$ 15.719,03

11	R\$ 14.566,53
12	R\$ 14.857,87
13	R\$ 15.155,02
14	R\$ 15.458,12
15	R\$ 15.767,28
16	R\$ 16.082,63
17	R\$ 16.404,28
18	R\$ 16.732,37
19	R\$ 17.067,02
20	R\$ 17.408,36
21	R\$ 17.756,52
22	R\$ 18.111,65
23	R\$ 18.473,89
24	R\$ 18.843,36
25	R\$ 19.220,23
26	R\$ 19.604,63
27	R\$ 19.996,73
28	R\$ 20.396,66
29	R\$ 20.804,60
30	R\$ 21.220,69

(...)

## TABELAS VENCIMENTAIS – CARGOS EM EXTINÇÃO: ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO.

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE I	GRADUADO
1	R\$ 6.157,60
2	R\$ 6.280,75
3	R\$ 6.406,37
4	R\$ 6.534,50
5	R\$ 6.665,18
6	R\$ 6.798,49
7	R\$ 6.934,45
8	R\$ 7.073,15
9	R\$ 7.214,61
10	R\$ 7.358,90
11	R\$ 7.506,08
12	R\$ 7.656,20
13	R\$ 7.809,32
14	R\$ 7.965,51
15	R\$ 8.124,82
16	R\$ 8.287,31
17	R\$ 8.453,07
18	R\$ 8.622,13
19	R\$ 8.794,57
20	R\$ 8.970,45
21	R\$ 9.149,87
22	R\$ 9.332,86
23	R\$ 9.519,52
24	R\$ 9.709,92
25	R\$ 9.904,11
26	R\$ 10.102,20
27	R\$ 10.304,24
28	R\$ 10.510,32
29	R\$ 10.720,53
30	R\$ 10.934,94

30	R\$ 10.934,94
	ADMINISTRADOR ESCOLAR,
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO E
	TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE III	MESTRADO
1	R\$ 8.851,57

CARGO         SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO           CLASSE II         ESPECIALIZAÇÃO           1         R\$ 7.081,25           2         R\$ 7.222,88           3         R\$ 7.367,34           4         R\$ 7.514,68           5         R\$ 7.664,98           6         R\$ 7.7974,65           8         R\$ 8.134,13           9         R\$ 8.296,82           10         R\$ 8.462,75           11         R\$ 8.632,01           12         R\$ 8.890,74           14         R\$ 9.160,36           15         R\$ 9.343,56           16         R\$ 9.530,43           17         R\$ 9.721,05           18         R\$ 9.915,47           19         R\$ 10.113,77           20         R\$ 10.316,05           21         R\$ 10.732,82           23         R\$ 10.947,47           24         R\$ 11.166,42           25         R\$ 11.849,90           28         R\$ 12.328,63           30         R\$ 12.575,21		ADMINISTRADOR ESCOLAR,
CLASSE II         ESPECIALIZAÇÃO           1         R\$ 7.081,25           2         R\$ 7.222,88           3         R\$ 7.367,34           4         R\$ 7.514,68           5         R\$ 7.664,98           6         R\$ 7.818,28           7         R\$ 7.974,65           8         R\$ 8.134,13           9         R\$ 8.296,82           10         R\$ 8.632,01           12         R\$ 8.804,65           13         R\$ 8.980,74           14         R\$ 9.160,36           15         R\$ 9.343,56           16         R\$ 9.530,43           17         R\$ 9.721,05           18         R\$ 9.915,47           19         R\$ 10.113,77           20         R\$ 10.316,05           21         R\$ 10.522,37           22         R\$ 10.732,82           23         R\$ 10.947,47           24         R\$ 11.166,42           25         R\$ 11.849,90           28         R\$ 12.086,90           29         R\$ 12.328,63	CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO E
1       R\$ 7.081,25         2       R\$ 7.222,88         3       R\$ 7.367,34         4       R\$ 7.514,68         5       R\$ 7.664,98         6       R\$ 7.818,28         7       R\$ 7.974,65         8       R\$ 8.134,13         9       R\$ 8.296,82         10       R\$ 8.632,01         12       R\$ 8.804,65         13       R\$ 8.980,74         14       R\$ 9.160,36         15       R\$ 9.343,56         16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63		
2 R\$ 7.222,88 3 R\$ 7.367,34 4 R\$ 7.514,68 5 R\$ 7.664,98 6 R\$ 7.818,28 7 R\$ 7.974,65 8 R\$ 8.134,13 9 R\$ 8.296,82 10 R\$ 8.462,75 11 R\$ 8.632,01 12 R\$ 8.804,65 13 R\$ 8.980,74 14 R\$ 9.160,36 15 R\$ 9.343,56 16 R\$ 9.530,43 17 R\$ 9.721,05 18 R\$ 9.915,47 19 R\$ 10.113,77 20 R\$ 10.316,05 21 R\$ 10.522,37 22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.328,63	CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO
3 R\$ 7.367,34 4 R\$ 7.514,68 5 R\$ 7.664,98 6 R\$ 7.818,28 7 R\$ 7.974,65 8 R\$ 8.134,13 9 R\$ 8.296,82 10 R\$ 8.462,75 11 R\$ 8.632,01 12 R\$ 8.804,65 13 R\$ 8.980,74 14 R\$ 9.160,36 15 R\$ 9.343,56 16 R\$ 9.530,43 17 R\$ 9.721,05 18 R\$ 9.915,47 19 R\$ 10.113,77 20 R\$ 10.316,05 21 R\$ 10.522,37 22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.389,75 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.328,63	1	R\$ 7.081,25
4       R\$       7.514,68         5       R\$       7.664,98         6       R\$       7.818,28         7       R\$       7.974,65         8       R\$       8.134,13         9       R\$       8.296,82         10       R\$       8.462,75         11       R\$       8.632,01         12       R\$       8.804,65         13       R\$       8.980,74         14       R\$       9.160,36         15       R\$       9.343,56         16       R\$       9.530,43         17       R\$       9.721,05         18       R\$       9.915,47         19       R\$       10.113,77         20       R\$       10.316,05         21       R\$       10.522,37         22       R\$       10.732,82         23       R\$       10.947,47         24       R\$       11.166,42         25       R\$       11.389,75         26       R\$       11.849,90         28       R\$       12.086,90         29       R\$       12.328,63		
5       R\$       7.664,98         6       R\$       7.818,28         7       R\$       7.974,65         8       R\$       8.134,13         9       R\$       8.296,82         10       R\$       8.462,75         11       R\$       8.632,01         12       R\$       8.804,65         13       R\$       8.980,74         14       R\$       9.160,36         15       R\$       9.343,56         16       R\$       9.530,43         17       R\$       9.721,05         18       R\$       9.915,47         19       R\$       10.113,77         20       R\$       10.316,05         21       R\$       10.522,37         22       R\$       10.732,82         23       R\$       10.947,47         24       R\$       11.166,42         25       R\$       11.389,75         26       R\$       11.849,90         28       R\$       12.086,90         29       R\$       12.328,63	3	
6       R\$ 7.818,28         7       R\$ 7.974,65         8       R\$ 8.134,13         9       R\$ 8.296,82         10       R\$ 8.632,01         12       R\$ 8.804,65         13       R\$ 8.980,74         14       R\$ 9.160,36         15       R\$ 9.343,56         16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63		,
7       R\$ 7.974,65         8       R\$ 8.134,13         9       R\$ 8.296,82         10       R\$ 8.462,75         11       R\$ 8.632,01         12       R\$ 8.804,65         13       R\$ 8.980,74         14       R\$ 9.160,36         15       R\$ 9.343,56         16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63		
8 R\$ 8.134,13 9 R\$ 8.296,82 10 R\$ 8.462,75 11 R\$ 8.632,01 12 R\$ 8.804,65 13 R\$ 8.980,74 14 R\$ 9.160,36 15 R\$ 9.343,56 16 R\$ 9.530,43 17 R\$ 9.721,05 18 R\$ 9.915,47 19 R\$ 10.113,77 20 R\$ 10.316,05 21 R\$ 10.522,37 22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.732,82 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63		
9 R\$ 8.296,82 10 R\$ 8.462,75 11 R\$ 8.632,01 12 R\$ 8.804,65 13 R\$ 8.980,74 14 R\$ 9.160,36 15 R\$ 9.343,56 16 R\$ 9.530,43 17 R\$ 9.721,05 18 R\$ 9.915,47 19 R\$ 10.113,77 20 R\$ 10.316,05 21 R\$ 10.522,37 22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.328,63	7	
10 R\$ 8.462,75 11 R\$ 8.632,01 12 R\$ 8.804,65 13 R\$ 8.980,74 14 R\$ 9.160,36 15 R\$ 9.343,56 16 R\$ 9.530,43 17 R\$ 9.721,05 18 R\$ 9.915,47 19 R\$ 10.113,77 20 R\$ 10.316,05 21 R\$ 10.522,37 22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.328,63	8	R\$ 8.134,13
11       R\$ 8.632,01         12       R\$ 8.804,65         13       R\$ 8.980,74         14       R\$ 9.160,36         15       R\$ 9.343,56         16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63	9	R\$ 8.296,82
12       R\$ 8.804,65         13       R\$ 8.980,74         14       R\$ 9.160,36         15       R\$ 9.343,56         16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63	10	R\$ 8.462,75
13       R\$ 8.980,74         14       R\$ 9.160,36         15       R\$ 9.343,56         16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63	11	R\$ 8.632,01
14       R\$ 9.160,36         15       R\$ 9.343,56         16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63	12	R\$ 8.804,65
15       R\$ 9.343,56         16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63	13	R\$ 8.980,74
16       R\$ 9.530,43         17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63	14	R\$ 9.160,36
17       R\$ 9.721,05         18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63	15	R\$ 9.343,56
18       R\$ 9.915,47         19       R\$ 10.113,77         20       R\$ 10.316,05         21       R\$ 10.522,37         22       R\$ 10.732,82         23       R\$ 10.947,47         24       R\$ 11.166,42         25       R\$ 11.389,75         26       R\$ 11.617,55         27       R\$ 11.849,90         28       R\$ 12.086,90         29       R\$ 12.328,63		R\$ 9.530,43
19 R\$ 10.113,77 20 R\$ 10.316,05 21 R\$ 10.522,37 22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	17	R\$ 9.721,05
20 R\$ 10.316,05 21 R\$ 10.522,37 22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	18	R\$ 9.915,47
21 R\$ 10.522,37 22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	19	R\$ 10.113,77
22 R\$ 10.732,82 23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	20	R\$ 10.316,05
23 R\$ 10.947,47 24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	21	R\$ 10.522,37
24 R\$ 11.166,42 25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	22	R\$ 10.732,82
25 R\$ 11.389,75 26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	23	R\$ 10.947,47
26 R\$ 11.617,55 27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	24	
27 R\$ 11.849,90 28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	25	
28 R\$ 12.086,90 29 R\$ 12.328,63	26	R\$ 11.617,55
29 R\$ 12.328,63	27	
	_	
30 R\$ 12.575,21	29	R\$ 12.328,63
	30	R\$ 12.575,21

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE IV	DOUTORADO
1	R\$ 11.949,63



2	R\$ 9.028,60
3	R\$ 9.209,17
4	R\$ 9.393,36
5	R\$ 9.581,23
6	R\$ 9.772,85
7	R\$ 9.968,31
8	R\$ 10.167,68
9	R\$ 10.371,03
10	R\$ 10.578,45
11	R\$ 10.790,02
12	R\$ 11.005,82
13	R\$ 11.225,94
14	R\$ 11.450,45
15	R\$ 11.679,47
16	R\$ 11.913,05
17	R\$ 12.151,31
18	R\$ 12.394,34
19	R\$ 12.642,23
20	R\$ 12.895,07
21	R\$ 13.152,97
22	R\$ 13.416,03
23	R\$ 13.684,36
24	R\$ 13.958,04
25	R\$ 14.237,20
26	R\$ 14.521,94
27	R\$ 14.812,38
28	R\$ 15.108,63
29	R\$ 15.410,81
30	R\$ 15.719,03
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

2	D¢ 12 100 62
	R\$ 12.188,62
3	R\$ 12.432,40
4	R\$ 12.681,04
5	R\$ 12.934,67
6	R\$ 13.193,36
7	R\$ 13.457,22
8	R\$ 13.726,37
9	R\$ 14.000,90
10	R\$ 14.280,91
11	R\$ 14.566,53
12	R\$ 14.857,87
13	R\$ 15.155,02
14	R\$ 15.458,12
15	R\$ 15.767,28
16	R\$ 16.082,63
17	R\$ 16.404,28
18	R\$ 16.732,37
19	R\$ 17.067,02
20	R\$ 17.408,36
21	R\$ 17.756,52
22	R\$ 18.111,65
23	R\$ 18.473,89
24	R\$ 18.843,36
25	R\$ 19.220,23
26	R\$ 19.604,63
27	R\$ 19.996,73
28	R\$ 20.396,66
29	R\$ 20.804,60
30	R\$ 21.220,69
	·

# TABELAS VENCIMENTAIS. CARREIRA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OOCUPACIONAL
CLASSE I	GRADUAÇÃO
CA	ARGA HORARIA - 40 HORAS
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.063,09
2	R\$ 3.124,35
3	R\$ 3.186,84
4	R\$ 3.250,58
5	R\$ 3.315,60
6	R\$ 3.381,91
7	R\$ 3.449,54
8	R\$ 3.518,54
9	R\$ 3.588,90
10	R\$ 3.660,68

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE III	MESTRADO
CA	ARGA HORARIA - 40 HORAS
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 4.403,21
2	R\$ 4.491,27
3	R\$ 4.581,11
4	R\$ 4.672,73
5	R\$ 4.766,18

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL				
CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO				
(	CARGA HORARIA - 40 HORAS				
Referência	Vencimento Base				
1	R\$ 3.522,57				
2	R\$ 3.593,02				
3	R\$ 3.664,87				
4	R\$ 3.738,17				
5	R\$ 3.812,93				
6	R\$ 3.889,19				
7	R\$ 3.966,98				
8	R\$ 4.046,31				
9	R\$ 4.127,25				
10	R\$ 4.209,79				

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE IV	DOUTORADO
	CARGA HORARIA - 40 HORAS
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 5.944,32
2	R\$ 6.063,20
3	R\$ 6.184,48
4	R\$ 6.308,16
5	R\$ 6.434,32



6	R\$ 4.861,50
7	R\$ 4.958,74
8	R\$ 5.057,90
9	R\$ 5.159,07
10	R\$ 5.262.23

6	R\$ 6.563,01
7	R\$ 6.694,10
8	R\$ 6.828,16
9	R\$ 6.964,72
10	R\$ 7.104,01

**EDITAIS** 

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 15/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipia de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de março de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; CONSIDERANDO o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; CONSIDERANDO o Edital Composição de Lista Tríplice nº 15/2024; RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 13 de março de 2024. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 15/2024.

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF 12 DE OUTUBRO	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA
EEIEF 7 DE SETEMBRO	FRANCISCO DANIEL RICARDO BRAZ
EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS	ZENAIDE MEDEIROS RODRIGUES BEZERRA
EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEÓFILO
EEIEF CORONEL PINHO	AURISMENIA ALVES DE ANDRADE
EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA	KARINA PEREIRA MARCELO
EEIEF EDUCANDARIO SAO FRANCISCO	ANDERSON COSTA MENDONÇA
EEIEF LAR CLARA DE ASSIS	GLICIA BRASIL DE ANDRADE
NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA	KELLIANE PEREIRA DE SOUSA
EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS
EEIEF LUZIA CORREIA SALES	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO
EEIEF PLACIDO MONTEIRO GONDIM	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE
EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	IZABEL CRISTINA CASTRO PINHEIRO
EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO
EEIEF SAO SEBASTIAO	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 16/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de março de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; CONSIDERANDO o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; CONSIDERANDO o Edital Composição de Lista Tríplice nº 16/2024; RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 14 de março de 2024. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR № 16/2024						
ESCOLA COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO						
EEIEF CORALIA GONZAGA SALES	MORGANA MARIA FONTELES VITORINO					
CRECHE TIA ANA	GISLEUDA DUARTE CRUZ CATARINA DA SILVA					
EEIEF DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS	JANGIRGLÉDIA DE OLIVEIRA					
EEIEF FRANCISCO NUNES DE MIRANDA	EVERARDO FELIPE DA SILVA					
EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA	MILENA MARIA DE SOUZA					
NEDI DR. TIAGO PEIXOTO	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS					



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIAS** 

PORTARIA Nº 093, DE 01 DE MARÇO DE 2024. EXONERA RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 29 de fevereiro de 2024, simbologia EP-1, matrícula nº 86801 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 094, DE 01 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11º da Lei Municipal nº 3.616 de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de enfermagem do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA № 094, DE 01 DE MARÇO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM OCUPANTES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.							
Mat. Nome Cargo Título Nº Processo Processo							Porcen- tagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
(	JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA  JEDSON DE Técnico em Enfermagem  Especialização Auditoria em Serviços de Saúde na Faculdade FAHOL com Carga Horária de 360 h.		2024001439	16/02/2024	25%	Art. 11º, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.		

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 095, DE 01 DE MARÇO DE 2024. PRORROGA a Portaria nº 129, de 07 de abril de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração a servidora ADRIANA RIBEIRO BESSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024000396, de 15 de janeiro de 2024; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art. 1º. PRORROGAR a partir de 02 de abril de 2024 até 02 de abril de 2026 a Portaria nº 129, de 07 de abril de 2022 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a servidora ADRIANA RIBEIRO BESSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33126, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 096, DE 01 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE AFASTAMENTO PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora LAYANE MARIA LEAL, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõem os arts.53 inciso VIII e 87 incisos 1º ao 4º, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024001292, de 08 de fevereiro de 2024; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora LAYANE MARIA LEAL, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 66126, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, afastamento das funções para participar do programa de MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGAPP- MESTRADO - FORTALEZA, temporariamente, do período de 01 de março a 30 de abril de 2024, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 097, DE 05 DE MARÇO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de 15% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA № 097, DE 05 DE MARÇO DE 2024. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.					
	RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 15%					
ORD	ORD Matrícula Nome do Servidor					
1	36115	ALINE BATISTA JULIAO				
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA				
3	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO				
4	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO				
5	36131	DANIELE NUNES UCHOA				
6	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA				
7	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS				
8	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BAR				
9	24205	LUCILENE FREIRE NUNES				
10	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS				
11	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA				
12	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES				
13	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO				
14	36167	SORAIA GOMES GONCALVES				

ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE MARÇO DE 2024. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA № 098, DE 05 DE MARÇO DE 2024. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.					
Ord.	Ord. Mat. Nome Cargo Valor(R\$)					
1	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO	2.400,00		
2	2 44361 DANIEL SILVA ANDRADE MEDICO 4.000,00					
3	3 35353 FRANCISCO JOSAFA FERNANDES MEDICO 2.000,00					
4	4 88680 THIAGO PARENTE NEIVA GOMES MEDICO 2.000,00					

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 099, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei Nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012. Art. 1º. Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de 20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede do Município, constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA № 099, DE 05 DE MARÇO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL						
UNIDADE DE EXERCÍCIO: UBS CARAUCANGA						
Mat	Mat Nome Servidor Cargo Porcentagem %					
35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO	10%			

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CESSA a pedido do servidor ANDREIA FERREIRA COSTA ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, os efeitos da Portaria nº 202, de 13 de junho de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024001948 de 04 de março de 2024; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 05 de março de 2024, a pedido da servidora ANDREIA FERREIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 66089, os efeitos da Portaria nº 202, de 13 de junho de 2022, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotado no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA № 101, DE 05 DE MARÇO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.							
Mat.	Mat. Nome Cargo Título Nº Processo Data Processo Porcentagem (%) Base Legal Da Porcentagem							
46915	RICARDO BARROSO MONTEIRO	Agente de Suporte Gerencial	Licenciatura em Pedagogia pela UNIASSELVI com Carga Horária de 3.500 Horas		27/02/2024	10%	Art. 9°, inciso I da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013.	

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 102, DE 05 DE MARÇO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de 24% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Municipal de Gestao e Governo.				
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA № 102, DE 05 DE MARÇO DE 2024. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024				
RELAÇÃO DOS SUPER	VISORES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 24%			
Matrícula	Nome do Servidor			
24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO			
24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS			
24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS			
24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS			
24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO			
24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE			
36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA			
24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA			
24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU			
36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA			
24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA			
24190	HUMBERTO FREITAS DIAS			
36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS			
36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS			
15 24196 JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA				
16 24201 JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI				
47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA			
24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA			
24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS			
47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA			
36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO			
	ANEXO ÚNICO A O  RELAÇÃO DOS SUPERO  Matrícula  24139  24142  24143  24145  24147  24148  36130  24157  24174  36931  24184  24190  36179  36178  24196  24201  47500  24212  24218  47515			

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CESSA a pedido do servidor WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, os efeitos da Portaria nº 120, de 20 de abril de 2023 que prorroga licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024001963 de 04 de março de 2024; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 05 de março de 2024, a pedido da servidora WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 35291, os efeitos da Portaria nº 120, de 20 de abril de 2023 que prorroga Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, a ser lotada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JUREMA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 104, DE 06 DE MARÇO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA № 104, DE 06 DE MARÇO DE 2024. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.				
	RELAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%				
ORD					
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA			
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA			
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA			
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES			
5	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES			
6	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA			
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ			
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA			
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES			
10	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS			
12	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA			
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO			
14	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES			
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES			
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA			
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA			
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS			
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS			
20	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA			
21	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE			
22	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA			
23	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO			
24	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA			
25	24156	ARTERIO SOARES FILHO			
26	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS			
27	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO			
28	24159	CELIO SOARES ARISTIDES			
29	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO			
30	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA			
31					
32	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA			
33	36898	36898 DAYANE DA SILVA NEVES			
34	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM			
35	36123	DAVI VICENTE DA SILVA			
36	36121	DELION DE SOUSA FREIRE			
37	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO			
38	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA			
39	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS			
40	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ			



42         47504         ELISSON MIRANDA SILVA           43         24165         ELIZETE FREITAS DE SOUSA           44         36138         EMILENE FELIPE DA SILVA           45         24168         EZEQUIEL ALVES DE CASTRO           46         24169         FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA           47         24170         FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA           48         36171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           49         24171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           50         24172         FRANCISCA CALLE BRAGA LIMA           51         38157         FRANCISCA OLEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO CALEXANDRE SILVA MOTA           53         36912         FRANCISCO CAUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CAUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           55         36915         FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA           56         39028         FRANCISCO DEVALDO VIANA           58         24179         FRANCISCO DEVALDO VIANA           59         36169         FRANCISCO DES CAMADRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO DES EMERICO           60         36922         FRANCISCO DES EMERICO <th>41</th> <th>24163</th> <th>ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES</th>	41	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	
444         36138         EMILENE FELIPE DA SILVA           45         24168         EZEQUIEL ALVES DE CASTRO           46         24169         FERNANDO DÍAS DE OLIVEIRA           47         24170         FRANCISAD SE DE OLIVEIRA           48         36171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           49         24171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           50         24172         FRANCISCA LOPES DA PENHA           51         36157         FRANCISCA CALEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO CALEXANDRE SILVA MOTA           53         36912         FRANCISCO CAUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CAUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           55         36915         FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA           56         39028         FRANCISCO DEVALDO VIANA           58         24179         FRANCISCO DEVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO DEVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO DEVALDO VIANA           60         36928         FRANCISCO OSES BAMPAIO CRUZ           61         24182         FRANCISCO OSES BABEIRO           62         24181         FRANCISCO OSES BERIERO	42	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	
45         24168         EZEQUIEL ALVES DE CASTRO           46         24169         FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA           47         24170         FRANCIMARIO RAUJO ARARUNA DE SOUSA           48         36171         FRANCISCO RELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           49         24171         FRANCISCA LEJETE PENHA DE OLIVEIRA           50         24172         FRANCISCA DOPES DA PENHA           51         36157         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO ARIRODRIGUES DE OLIVEIRA           53         36912         FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CUEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO CUEOMILSON ALVES BARROSO           56         39028         FRANCISCO DEVALDO VIDANA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO DES AMPADIO CRUZ           61         124182         FRANCISCO JOSE DE RIBEIRO           61         124182         FRANCISCO JOSE SAMPADIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO DASE SAMPADIO CRUZ           63         24183         FRANCISCO	43	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	
45         24168         EZEQUIEL ALVES DE CASTRO           46         24169         FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA           47         24170         FRANCIMARIO DRAUJO ARARUNA DE SOUSA           48         36171         FRANCISCA DE LIZETE PENHA DE OLIVEIRA           49         24171         FRANCISCA LOPES DA PENHA           50         24172         FRANCISCA DOPES DA PENHA           51         36157         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           53         36912         FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CUEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO CUEOMILSON ALVES BARROSO           56         39028         FRANCISCO DAVIDA AZEVEDO DA COSTA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVALDO VIANA           59         36169         FRANCISCO DE SAMPAIO FERIERS COSTA           59         36169         FRANCISCO DES DAMPAIO CRUZ           61         24181         FRANCISCO JOSE DE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO POSE SAMPAIO CRUZ           64         36166         FRANCISCO PATR	44	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	
46         24169         FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA           47         24170         FRANCIMARIO ARALUO ARARUNA DE SOUSA           48         36171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           49         24171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           50         24172         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           51         36167         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO DEXANDRE SILVA MOTA           53         36912         FRANCISCO DEVISION ALVES BARROSO           54         24178         FRANCISCO DEOMISON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO DEOMISON ALVES BARROSO           56         39028         FRANCISCO DEVALDO VIANA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO DOSE DE RAMAJO FERRIRA RAMOS           60         36928         FRANCISCO DOSE DE ARAJUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO DOSE DE ARAJUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO DASE RIBEIRO           62         24181         FRANCISCO DASE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO DASA	45			
47         24170         FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA           48         36171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           49         24171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           50         24172         FRANCISCA LEJARDA ELIA BRAGA LIMA           50         24172         FRANCISCO ALEJANDRE SILVA MOTA           51         36157         FRANCISCO ALEJANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO ALI RODRIGUES DE OLIVEIRA           53         36912         FRANCISCO DAI RODRIGUES DE OLIVEIRA           54         24178         FRANCISCO CUEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO CUEOMILSON ALVES BARROSO           56         39028         FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FRERES COSTA           59         36169         FRANCISCO DEVANDRO FRERES COSTA           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24181         FRANCISCO JOSE REBEIRO           62         24181         FRANCISCO JOSE REBEIRO           63         32183         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510			FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	
48         36171         FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA           49         24171         FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA           50         24172         FRANCISCA OLPES DA PENHA           51         36157         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           53         36912         FRANCISCO ALGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA           56         39028         FRANCISCO ENANDE ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO JOSE DE ARALUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24182         FRANCISCO DATRICIO DE SOUZA           64         36166         FRANCISCO OBARCELO MOREIRA DE OLIVEI           65         47510         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVANMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES	47		FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	
49         24171         FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA           50         24172         FRANCISCA LOPES DA PENHA           51         36157         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA           53         36912         FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CUEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA           56         39028         FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO DOSE CARAUJO COSTA           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO CARRELO MOREIRA DE OLIVEI           65         47510         FRANCISCO CARRELO MOREIRA DE OLIVEI           66         24188         FRANCISCO CARRELO MOREIRA DE OLIVEI           67         24758 <t< td=""><td></td><td></td><td></td></t<>				
50         24172         FRANCISCA LOPES DA PENHA           51         36157         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           53         36912         FRANCISCO CARI RODRIGUES DE OLIVEIRA           54         24178         FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO           56         39028         FRANCISCO CRANDO ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVALDO VIANA           59         36169         FRANCISCO OLOSE RERIBER COSTA           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE BARPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           63         24183         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO ORBETANIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO ORBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36155         HELIO MARQUES FERREIRA				
51         36157         FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA           52         24175         FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA           53         36912         FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO           56         39028         FRANCISCO ENANDE ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVALDO VIANA           59         36169         FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS           60         36928         FRANCISCO JOSE BARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE BARAUJO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE BIBEIRO           63         24183         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           66         24186         FRANCISCO RENE DA SILVA A LIMEIDA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO				
52         24175         FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA           53         36912         FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO DEVIDIA ZEVEDO DA COSTA           56         39028         FRANCISCO EVANDA AZEVEDO DA COSTA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES				
53         36912         FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO           54         24178         FRANCISCO CLEDMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA           56         39028         FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FERREIS COSTA           59         36169         FRANCISCO JOSE DE RARAUJO COSTA           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE BAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RED DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS				
54         24178         FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO           55         36915         FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA           56         39028         FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE BAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS				
55         36915         FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA           56         39028         FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOADA GUIMARAES ROCHA <tr< td=""><td></td><td></td><td></td></tr<>				
56         39028         FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA           57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO EVANDRO FERIERS COSTA           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           66         24186         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           67         24758         GILVAMMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAD BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA				
57         24179         FRANCISCO EVALDO VIANA           58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS           60         36928         FRANCISCO JOSE DA ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES				
58         24180         FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA           59         36169         FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE CLIO DOS SANTOS				
59         36169         FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS           60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         224192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE COLID DOS SANTOS           78				
60         36928         FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA           61         24182         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE COSTA DA SILVA           80         36181         JOSE COSTA DA SILVA           80				
61         24182         FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ           62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           8         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80				
62         24181         FRANCISCO JOSE RIBEIRO           63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS           78         36181         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81				
63         24183         FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI           64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           8				
64         36166         FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA           65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83 <td></td> <td></td> <td></td>				
65         47510         FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN           66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85 <td></td> <td></td> <td></td>				
66         24186         FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA           67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85				
67         24758         GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA           68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
68         36185         HELIO MARQUES FERREIRA           69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
69         39029         INACIO DA ROCHA GOIS NETO           70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
70         24191         JACSON FERREIRA TORRES           71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
71         36146         JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS           72         47526         JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL           73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
72       47526       JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL         73       24192       JOAO GUIMARAES ROCHA         74       36180       JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO         75       24193       JONAS LIMA MENEZES         76       47503       JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO         77       24197       JOSE CELIO DOS SANTOS         78       36181       JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO         79       24195       JOSE COSTA DA SILVA         80       36182       JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO         81       47513       JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA         82       47499       JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA         83       24198       JOSE PEREIRA MARTINS         84       24200       JOSE RONALDO DA SILVA SALES         85       24202       JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA			***************************************	
73         24192         JOAO GUIMARAES ROCHA           74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
74         36180         JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO           75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
75         24193         JONAS LIMA MENEZES           76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
76         47503         JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO           77         24197         JOSE CELIO DOS SANTOS           78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
77       24197       JOSE CELIO DOS SANTOS         78       36181       JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO         79       24195       JOSE COSTA DA SILVA         80       36182       JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO         81       47513       JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA         82       47499       JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA         83       24198       JOSE PEREIRA MARTINS         84       24200       JOSE RONALDO DA SILVA SALES         85       24202       JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
78         36181         JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO           79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
79         24195         JOSE COSTA DA SILVA           80         36182         JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO           81         47513         JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA           82         47499         JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA           83         24198         JOSE PEREIRA MARTINS           84         24200         JOSE RONALDO DA SILVA SALES           85         24202         JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
80       36182       JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO         81       47513       JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA         82       47499       JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA         83       24198       JOSE PEREIRA MARTINS         84       24200       JOSE RONALDO DA SILVA SALES         85       24202       JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
81       47513       JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA         82       47499       JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA         83       24198       JOSE PEREIRA MARTINS         84       24200       JOSE RONALDO DA SILVA SALES         85       24202       JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
82 47499 JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA 83 24198 JOSE PEREIRA MARTINS 84 24200 JOSE RONALDO DA SILVA SALES 85 24202 JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
83 24198 JOSE PEREIRA MARTINS 84 24200 JOSE RONALDO DA SILVA SALES 85 24202 JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
84 24200 JOSE RONALDO DA SILVA SALES 85 24202 JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
85 24202 JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA				
86   36902   JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE				
87 23677 KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS				
88 36154 KELLY CRISTINA PAULINO			KELLY CRISTINA PAULINO	
89 23678 KLEBER DA COSTA ROCHA			KLEBER DA COSTA ROCHA	
90 36927 LAERTE MARTINS SANTIAGO	90	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	
91 37175 LUELEN RIBEIRO LOPES	91	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	
92 24209 LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL				
93 24207 LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS	93	24207		
94 24208 LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	94	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	



96	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	
97	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	
98	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	
99	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	
100	36175	MARCOS PAULO LIMA	
101	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	
102	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	
103	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	
104	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	
105	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	
106	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	
107	24219	MARIA JOSE VIEIRA	
108	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	
109	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	
110	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ	
111	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	
112	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	
112	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	
113	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	
114	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	
115	36108	REGILANE LOPES	
116	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	
117	24227	RENATO NUNES VIANA	
118	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	
119	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	
120	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	
121	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	
122	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	
123	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	
124	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	
125	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	
126	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	
127	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA	
128	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	
129	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	
130	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	
131	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	
132	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	
133	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2024 ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 105, DE 06 DE MARÇO DE 2024. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados o mês de FEVEREIRO/2024. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



	ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA № 105, DE 06 DE MARÇO DE 2024. QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.					
Ord.	Ord. Mat. Nome Cargo Quant. Hora					
1	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	41		
2	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	48		
3	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	41		
4	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	41		

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIAS** 

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o pedido de reclassificação da Sra. Iliane Maria datado em 19/02/2024. CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 62/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2895 de 16 de fevereiro de 2024, pág. 38. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a Sra. ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de DIRETOR ESCOLAR B, Simbologia DE-B, com lotação no 7 DE SETEMBRO EEIEF. Art. 2º CESSA o efeito da Gratificação e Vantagens inerentes ao cargo da servidora GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 62/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2895 de 16 de fevereiro de 2024, pág. 38. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, aprovados na Seleção Pública para Núcleo Gestor – Edital 002/2023, nomeados para o cargo de provimento em comissão Diretor Escolar, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 69 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.					
ORD	NOME CARGO LOTAÇÃO					
01	JOAB FONSECA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS			
02	FRANCISCA DA ROCHA MATIAS	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF ERNESTINA NUNES DE MIRANDA			
03	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF MIRTES SILVA DE MENEZES			

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR ANTONIO WAGNER DA SILVA ARRUDA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024001192 de 05/02/2024. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de março de 2024, ao servidor ANTONIO WAGNER DA SILVA ARRUDA, matrícula 34937, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à ESPECIALIZAÇÃO, com o curso de Gestão de RH no Setor Público, pela Faculdade Intervale, com carga horária de 420 horas, registrado sob o nº 871, na data de 05/02/2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MARÇO DE 2024. Designa Equipe Gestora do Centro Municipal de Formação e Avaliação – CEMFA O Secretário Municipal de Educação, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "e", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para o desempenho das atividades vinculadas ao CEMFA; CONSIDERANDO o conjunto de atividades que visam à aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores sociais exigidos para o exercício das funções próprias dos profissionais da educação do município de Caucaia; CONSIDERANDO que a educação se apresenta como um direito público subjetivo, previsto na Constituição Federal de 1988, que visa o pleno desenvolvimento do educando e a valorização dos profissionais da educação, com fito na gestão democrática e dimensão estratégica; CONSIDERANDO que para oferecer respostas às demandas da formação dos profissionais da educação, o Centro Municipal de Formação e Avaliação - CEMFA institui-se como espaço para o desenvolvimento dessas premissas formativas; e, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação -SME, ao organizar o CEMFA como centro operativo de inovações formativas e avaliativas poderá acelerar atividades diversas em parceria com outros órgãos da administração pública direta e indireta, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Equipe Gestora do Centro Municipal de Formação e Avaliação - CEMFA. Art. 2º. A Equipe Gestora será constituída por meio da designação de educadores efetivos, sem acréscimo de vantagens de qualquer espécie, porém a eles(as) assegurados as prerrogativas e direitos dos cargos de que são detentores, terá um (1) membro como o (a) Diretor (a) de Gestão Administrativa e mais quatro (4) membros como Diretores Técnicos e Pedagógicos. Art. 3º. O Centro Municipal de Formação e Avaliação - CEMFA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento dos preceitos legais fará parcerias e convênios com entidades sociais para concretização de seus objetivos respaldada, sempre que necessário, pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE. Art. 4°. Os membros que compõem a Equipe Gestora do CEMFA serão responsáveis pela formação e controle das atividades técnicas e pedagógicas. Art. 5°. Fica sob a responsabilidade da Equipe Gestora acompanhar as formações internas dos profissionais da educação, os acordos e convênios celebrados com entidades sociais e universidades, como a Universidade Aberta do Brasil(UAB), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Federal do Ceará(UFC) e outras que vierem a celebrar parcerias. Art. 6°. A Equipe Gestora do Centro Municipal de Formação e Avaliação - CEMFA será constituída, inicialmente pelos seguintes servidores efetivos da SME: Diretora de Gestão - Nivaneida Dias Crisóstomo - Mat. 47324 Diretora Técnica Pedagógica - Elisabete Ferreira Matias da Rocha - Mat. 34013 Diretora Técnica Pedagógica - Cristiane de Oliveira Cavalcante - Mat. 67975 Diretora Técnica Pedagógica - Raquel Almeida Ferreira Siqueira -Mat. 67971 Diretora Técnica Pedagógica – Lidiane da Silva Rogério Mota – Mat. 34163 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO que os Operadores de Equipamentos 3 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de DEZEMBRO de 2023 e FEVEREIRO DE 2024. CONSIDERANDO a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, aos Operadores de Equipamentos 3 constantes no Anexo Único desta portaria, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 115 DE 07 DE MARÇO DE 2024.					
ORD	O MAT SERVIDORES		FUNÇÃO	QTD DEHORAS		
01	84361	ADRIANO CONDE ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	06		
02	84364	ALFREDO ALVES DA CRUZ	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07		
03	84366	ALISSON SOARES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05		
04	81501	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10		
05	81040	ANTONIO WANDERSON MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	04		
06	84373	EDNALDO FERREIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	19		
07	81078	EVERTON PEREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	09		
08	82032	FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS FERNANDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05		
09	84382	JAIR BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	03		
10	84383	JAIR DA ROCHA BRAGA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	06		
11	84391	LUCIVANIA ELIAS BRITO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	41		
12	85929	MOACIR WELDE MOREIRA FERREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05		

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 08, 09 e 10, publicados no Diário Oficial do Município dos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 respectivamente, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 08 de março de 2024, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 116 DE 08 DE MARÇO DE 2024.					
ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO		
01	SOCORRO SOUSA FREITAS	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	EEIEF AUGUSTO BEZERRA		
02	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D1	EEIEF AUREA ALVES PEREIRA		
03	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C1	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA		
04	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D1	NEDI EDSON QUEIROZ		
05	MARIA TANIA BEZERRA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	CEI GILDA BRAGA ROCHA		
06	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C1	EEIEF INA ARRUDA		
07	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR B	DE-B1	EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA		
08	FABIANA MOURA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EEIEF VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES		

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 08, 09 e 10 de março de 2024, publicados no Diário Oficial do Município nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 respectivamente, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 07 de março de 2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, nomeados para o cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 117 DE 08 DE MARÇO DE 2024.						
ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO		
01	88484	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA		
02	88005	ANA PATRICIA CAMPELO SANTIAGO	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	EEIEF AUGUSTO BEZERRA		
03	88522	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	EEIEF AUREA ALVES PEREIRA		
04	88336	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA		
05	88328	MARIA TANIA BEZERRA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	NEDI EDSON QUEIROZ		
06	88560	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	CEI GILDA BRAGA ROCHA		
07	88102	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EEIEF INA ARRUDA		
80	88140	ANA CRISTINA SILVA DE PAULA	DIRETOR ESCOLAR B	DE-B	EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA		

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 118/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Munícipio de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III -Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

	abaixo relacionadas.						
ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR			
01	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA № 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA № 80394	2023.06.23.01-26	FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.819.240,18			
02	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA № 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA № 80394	2023.06.23.01-28	KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.133.639,24			
03	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA № 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO, MATRÍCULA № 80394	2023.06.23.01-29	C MOURÃO DE PAIVA – ME	R\$ 825.841,34			
04	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA № 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO, MATRÍCULA № 80394	2023.06.27.01.01	MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 695.910,40			
1.	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.12.12.01-06	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES ME	R\$ 1.779.337,14			
06	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.12.12.01-05	TS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 695.970,00			

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 11 DE MARÇO DE 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 09/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º FICAM CONVALIDADAS AS NOMEAÇÕES, a partir de 07 de março de 2024, dos servidores constantes no Anexo Único, ocupantes do Cargo de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 119 DE 11 DE MARÇO DE 2024.					
ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO		
01	88456	LUCIA MARILENE FRANCO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA		
02	88094	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF FAUSTO DÁRIO SALES		
03	88275	MANOEL EDMILSON DUARTE	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF LUIZ DE GONZAGA F. MOTA		
04	88572	MARA SANDERS COLEHO	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI MUNDO MÁGICO		

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 10/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º FICA CONVALIDADA A NOMEAÇÃO, a partir de 08 de março de 2024, do servidor JOAQUIM GADELHA GOMES JÚNIOR, ocupante do Cargo de Diretor Escolar D, na unidade de exercício EEIEF CÉSAR NILDO GONDIM PAMPLONA pertencente da Rede Pública Municipal de Ensino. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 11/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º FICAM CONVALIDADAS AS NOMEAÇÕES dos servidores constantes no Anexo Único, ocupantes do Cargo de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 121 DE 11 DE MARÇO DE 2024.						
ORD	ORD MAT NOME CARGO LOTAÇÃO						
01	88232	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA			
02	88049	MARIA IDENE SOUSA FREITAS	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA			

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE MARÇO DE 2024. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DO SERVIDOR JORGE LUIZ BASTOS VELOSO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o Art. 123º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o Art. 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO com data retroativa a 07 de março de 2024, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico do servidor JORGE LUIZ BASTOS VELOSO, matrícula 69845, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 124, DE 12 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 13 de março de 2024, a servidora FABIOLA FERREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Escolar D, para o NEDI TIA LERLEANE, simbologia DE-D1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

EDITAIS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 14/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; CONSIDERANDO o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; CONSIDERANDO ainda a exoneração a pedido do Sr. Eugenio Gomes de Melo do cargo de Diretor Escolar da Escola Danilo Dalmo Correa da Rocha; RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 13 de março de 2024. SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municípal de Educação.

#### ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 14/2024.

ESCOLA	EEIEF DANILO DALMO DA ROCHA CORREA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
169	SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA FREITAS

ESCOLA	EEIEF SANTA RITA CATARINA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
73	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERÔNIMO

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 15/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; CONSIDERANDO o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 13 de março de 2024. SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.



## ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 15/2024

ESCOLA	EEIEF 12 DE OUTUBRO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA
50	ISRHAEL MENDES DA FONSECA
73	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO

ESCOLA	EEIEF 7 DE SETEMBRO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA
7	FRANCISCO DANIEL RICARDO BRAZ
22	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEÓFILO

ESCOLA	EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4	WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO
27	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA
76	ZENAIDE MEDEIROS RODRIGUES BEZERRA

ESCOLA	EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEÓFILO
95	JANGIRGLÉDIA DE OLIVEIRA
102	ANA PAULA DA CRUZ BASTOS

ESCOLA	EEIEF CORONEL PINHO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
110	ANA LOURDES RIOS DE SOUSA
151	KARLA MARIA ARAÚJO MALHEIROS
179	AURISMENIA ALVES DE ANDRADE

ESCOLA	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
63	GIOVAN AGOSTINHO DE ANDRADE BEZERRA
79	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS
107	KARINA PEREIRA MARCELO

ESCOLA	EEIEF EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30	MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
56	ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO
109	ANDERSON COSTA MENDONÇA



ESCOLA	EEIEF LAR CLARA DE ASSIS
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
81	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA
111	ARQUIANA DE FATIMA COELHO DE SOUSA MEDEIR
135	GLICIA BRASIL DE ANDRADE

ESCOLA	HILDA RODRIGUES DE SOUSA NEDI
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
171	AURÉLIO FERREIRA DA SILVA
174	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE
196	KELLIANE PEREIRA DE SOUSA

ESCOLA	EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA
79	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS
118	SÉRGIO FREIRE CÂNCIO

ESCOLA	EEIEF LUZIA CORREIA SALES
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
75	MARIA OZANA BIBIANA DUARTE
120	CHRISTIANE CARVALHO LIMA
138	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA

ESCOLA	EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
134	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO
162	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL
165	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA

ESCOLA	EEIEF PLACIDO MONTEIRO GONDIM
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34	WANDERLEY COSTA DE SOUSA
79	ANTONIO SAMUEL DE SOUSA PONTE REIS
174	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE

ESCOLA	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
144	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE
190	IZABEL CRISTINA CASTRO PINHEIRO
202	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO GARCIA



ESCOLA	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4	WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO
8	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA
73	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO

ESCOLA	EEIEF SAO SEBASTIAO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
81	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA
128	SÉRGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE
137	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 16/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; CONSIDERANDO o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 14 de março de 2024. SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.

#### ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 16/2024

ESCOLA	EEIEF CORALIA GONZAGA SALES
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
74	MORGANA MARIA FONTELES VITORINO
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
121	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS

ESCOLA	CHECHE TIA ANA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
98	SILVANA MATOS DA SILVA
105	MARCIA KARILENE SOUZA COSTA
126	GISLEUDA DUARTE CRUZ CATARINA DA SILVA

ESCOLA	EEIEF DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
63	GIOVAN AGOSTINHO DE ANDRADE BEZERRA
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
95	JANGIRGLÉDIA DE OLIVEIRA

ESCOLA	EEIEF FRANCISCO NUNES DE MIRANDA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
171	AURÉLIO FERREIRA DA SILVA
191	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO
214	EVERARDO FELIPE DA SILVA



ESCOLA	EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27	FÁTIMA ARAÚJO TEIXEIRA
57	MILENA MARIA DE SOUZA
113	IVARGUE MOREIRA DA COSTA

ESCOLA	NEDI DR. TIAGO PEIXOTO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9	JAMILLY FONSECA GUEDES
120	CHRISTIANE CARVALHO LIMA
149	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**PORTARIAS** 

PORTARIA N° 35, DE 13 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade do planejamento de ações fiscais e monitoramento contínuo; CONSIDERANDO a importância do comparecimento de todos os servidores relacionados ao curso SEFIN — MONITORAMENTO FISCAL, visto que o monitoramento fiscal desempenha um papel importante na gestão tributária, permitindo que sejam identificadas e corrigidas eventuais irregularidades, garantindo assim a conformidade fiscal e evitando possíveis ações menos vantajosas para o município e o contribuinte. CONSIDERANDO a metodologia COSO2, matriz de risco e o modelo 5w2h. RESOLVE: Art. 1° Fica estabelecido à obrigatoriedade da participação dos servidores relacionados, no art. 2° desta portaria, no curso SEFIN MONITORAMENTO FISCAL que ocorrerá nos dias 14 e 15/03, tarde (das 13h às 16h), 20/03, manhã (das 8h às 12h), 21 e 22/03, tarde (das 13h às 16h), 26/03, tarde (das 13 às 16h), 27/03, manhã (das 8h às 12h). Art. 2° As equipes que participarão do curso estão divididas em grupos, conforme tabela abaixo:

#### SERVIDORES RELACIONADOS AO CURSO SEFIN - MONITORAMENTO FISCAL.

GRUPO		
ISS Substituto		
Nome Matrícula		
Manuella Montezuma Herbster	038471	
Antônio Alayson Pereira dos Santos	000060	
Francisco José Silva Façanha	000158	

GRUPO		
Notas Canceladas/Retidas/Plantão		
Nome	Matrícula	
Volgan Timbó Mendes Júnior	000063	
George Ubiratan de Lima Morais	000093	

GRUPO		
Região ZPE		
Nome	Matrícula	
Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	073173	
Macedônio Ferreira de Castro Rocha	000103	

GRUPO		
ISS Próprio		
Nome	Matrícula	
Charles Nunes de Melo	055964	
Waldimiro Eloy de Santana Filho	003207	



GRUPO		
Cota Parte ICMS		
Nome Matrícula		
Regina Cláudia	010195	
Francisco Aucelio Alves Marinho	055967	
Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	010197	

GRUPO		
Simples Nacional		
Nome	Matrícula	
Júlio Alcides Espínola Filho	050319	
Paulo Sergio da Rocha Franco	000064	

GRUPO		
Cota Parte IPVA		
Nome	Matrícula	
Verônica Mara	088365	
Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	010197	

#### SERVIDORES CONVIDADOS AO CURSO SEFIN - MONITORAMENTO FISCAL.

Grupo		
Notas Canceladas/Retidas/Plantão		
Nome	Matrícula	
Fernanda Célia da Silva	000781	

Grupo		
ISS Próprio		
Nome	Matrícula	
Flavio Alves de Almeida	002121	

Art. 3° Os servidores listados no art. 2° desta portaria, que gozam do benefício de redução da jornada de trabalho, devem observar o turno de cada dia do curso, de modo a gozar do benefício no turno oposto aos horários estabelecidos para o treinamento, visto a obrigatoriedade da presença de todos no curso "SEFIN MONITORAMENTO FISCAL". Art. 4° Na ocorrência de falta de algum dos servidores, este poderá ser substituídos por outro, conforme deliberação dos demais participantes dos grupos. Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 13 de março de 2024. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 024/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de MARÇO/2024 conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês FEVEREIRO/2024 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
87475	Amauri Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I



	T	T
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87300	Angélica Pires Rodrigues	Gerente
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
86489	Davi de Belem Gomes Vasconcelos	Assessor Técnico I
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Tecnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Morais Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
88800	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Secretário Adjunto
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Monigk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
	. adio congre da recona i farico	10011100 00 1000010
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II



74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
88365	Veronica Mara Oliveira Mota	Gerente de Unidade
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 06 de MARÇO de 2024. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

**PORTARIA** 

PORTARIA Nº 008/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principiais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor(a) Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior, CPF: \*\*\*.533.623-\*\*, LAZARO DA SILVA JUNIOR, CPF: \*\*\*.600.963.\*\*\*, Lays Raquel Miranda Feitosa, CPF nº \*\*\*657.433-\*\*, como fiscal dos Contratos, conforme constas no anexo único deste ofício, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. em 01 de \_MARÇO de 2024. Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de CAUCAIA-CE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 008/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.				
Número	U.O.	Fornecedor	Objeto	Fiscal
2023100201-10	2601	PAIVA CONSTRUCOES LTDA	Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e reprocessamento de gás em aparelhos de ar condicionados, destinados a atender as necesssidades da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/Ce	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR, Matricula: 35256
2021101801004	2601	MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVI	Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos, junto Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/Ce	LAYS RAQUEL MIRANDA FEITOSA, Matr. Nº 75983
2023010301-67	2601	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	Registro de preços visando a aquisição de material de consumo (café, açucar e chá) de interesse da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/Ce	LAZARO DA SILVA JUNIOR MATR.: 76040



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIAS** 

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº13, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 Concede a servidora ANA LUCIA SOARES FERREIRA licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023.01.2984 de 28 de novembro de 2023; RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA LUCIA SOARES FERREIRA, matrícula 43541, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no seguinte período de 27/11/2023 a 26/12/2023. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 17 de janeiro de 2024. Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. Exonerar a pedido CARLA MONIK DA SILVA VIEIRA COSTA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a partir de 01 de fevereiro de 2024, CARLA MONIK DA SILVA VIEIRA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 09 de fevereiro de 2024. Jesus Andrade Mendonça -Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 64/2023-SSP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Municipio de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1352, de 31 de Julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 DE AGOSTO DE 2023, a servidora SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 01 de Agosto de 2023. Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Caucaia, 04 de agosto de 2023. Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

#### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIAS** 

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, PORTARIA N°13/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de janeiro de 2024. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.

	ANEXO I DA PORTARIA Nº 13/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO			
N°	Mat.	Nome dos Servidores	Adic.Noturno	
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	28	
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	14	
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	42	
4	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	28	
5	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	42	
6	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	56	
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	49	
8	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	49	
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	28	
10	80259	BISMARK ANDRADE DE SOUZA	49	
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	49	
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49	



13	39839	CARLOS SILVA CORREIA	56
14	12415	CÉSAR PESSOA AGUIAR	42
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	49
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	49
17	80279	EDILANE COSTA FREITAS	49
18	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	49
19	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	42
20	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	42
21	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	28
22	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	28
23	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	21
24	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	42
25	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	42
26	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
27	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	49
28	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	35
29	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	42

	ANEXO II DA PORTARIA № 13/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO				
N°	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno		
30	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	56		
31	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	28		
32	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	49		
33	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	56		
34	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	42		
35	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	56		
36	55332	IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	49		
37	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	42		
38	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	28		
39	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	28		
40	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	7		
41	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	28		
42	13937	JHON SILAS DA SILVA NASCIMENTO	56		
43	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	56		
44	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	21		
45	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	56		
46	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	49		
47	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	35		
48	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	56		
49	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	35		
50	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	56		
51	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	49		
52	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	28		
53	13935	KARMEN DESIREÉ PINHEIRO MARTINS	7		
54	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	56		
55	80270	LUCAS BARROS NERY	42		
56	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	56		
57	12436	MARCELO ARAÚJO FONTENELES	21		
58	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	56		
59	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	56		
60	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	56		

ANEXO III DA PORTARIA № 13/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO			
N°	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
61	51935	MIELI DE GOES BARROS	21
62	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	35
63	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	49
64	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	28
65	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	35
66	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	28



67	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	42
68	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
69	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	28
70	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	56
71	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	28
72	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	49
73	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	21
74	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	28
75	39877	TARCÍLA SANTIAGO VASCONCELOS	35
76	39879	THIAGO LACERDA MACIEL	56
77	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	49
78	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	56
79	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	49
80	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	35
81	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	49

TOTAL: 3.339

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 Exonera, RAFAEL CASTRO FONTENELE, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA JARI, SIMBOLOGIA EI-3, na forma que indica. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Municipio de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, o servidor RAFAEL CASTRO FONTENELE, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA JARI, SIMBOLOGIA EI-3 matrícula nº 75925, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, vaga criada pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.354, de 1° de agosto de 2023. Art. 2° Fica revogada a Portaria nº 08/21, publicada no DOM em 01 de fevereiro de 2021 Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 26 DE JANEIRO DE 2024 JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

**LICENCA** 

EXTRATO DE CASSAÇÃO DE LICENÇA. PROCESSO – 2023005966. CLX SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA. EXTRATO DE CASSAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 320/23, CONCEDIDA A CLX SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-IMAC. Pelo presente, o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia torna público que na data de 13 de março de 2024, foi cassada a Licença de Instalação Nº 320/23, Processo IMAC 2023005966, emitida em 01 de Agosto de 2023, concedida em favor de CLX SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.515.395/0001-44, ante ausencia de comprovação de titularidade do imóvel em favor da empresa. Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATOS / AVISOS** 

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.06 - SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.06-01 - ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA - CNPJ Nº 35.379.116/0001-68, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO - VALOR GLOBAL: R\$ 2.583.840,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.06-01 - ARP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 670/2014, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/20.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO** 

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG /GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE
Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM Joanne Cardoso de Oliveira

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Sérgio Akio Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT Jesus Andrade Mendonca

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI № 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI № 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055